



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2025 - Data: de 24
de junho de 2025.

PLANO DE AÇÃO

AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2025

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande definiu seus principais objetivos para o exercício de 2025 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados, ativos, aposentados e pensionistas.

Financeira e Investimentos – Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras

A Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR, com o suporte da empresa contratada especializada em assessoria financeira, realiza acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre o batimento da meta atuarial com a melhor relação de risco x retorno.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, a maioria dos membros do Comitê de Investimentos possui certificação profissional que atende os requisitos legais, atendendo ao disposto no art. 76, Inciso II da Portaria nº 1467, de 02 junho de 2022 e alterações. Os membros ainda não certificados estão em processo.

Atuarial – Meta Atuarial (IPCA + 5,28% ao ano)

A meta atuarial é a rentabilidade que o RPPS precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, IPCA + 5,28% aa. Entretanto, conforme estabelecido na Política de Investimentos para 2025, a rentabilidade da carteira do Instituto tende a superar a meta atuarial, em razão da alocação dos investimentos estarem em produtos com taxa real acima da mesma.

Administrativa – Atendimento – Site em conformidade com a legislação vigente e atualizado.

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR alimentará o site do RPPS de forma frequente e com todas as informações exigidas na legislação vigente para mantê-lo atualizado.

Além disso, o Instituto adequou o seu site à nova lei geral de proteção de dados.

Administrativa – Recadastramento anual de Aposentados e Pensionistas

Manteremos a atualização cadastral (prova de vida) de todos os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR com atendimento individualizado.

Administrativa – Capacitação

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR tem por meta propiciar a capacitação com incentivo constante à educação previdenciária. Neste ano, oportunizará aos seus servidores a participação em cursos, eventos e congressos sobre diversos temas relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Gestão – Certificação Institucional



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Até o segundo trimestre do ano de 2025 buscaremos a certificação no nível I – Pró-Gestão e até o final do ano de 2026 o aumento para o nível II.

Benefícios e Atendimento – Estudos previdenciários individuais – prévias de aposentadoria

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento da vida funcional, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR, realiza e fornece aos seus segurados ativos atendimentos individuais sobre aposentadoria, de maneira personalizada.

Com esses atendimentos, o segurado passa ter o conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, além da data prevista em que implementará todas as condições necessárias para se aposentar.

Jurídica – Acompanhamento das normas previdenciárias e defesa judicial e administrativa

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande PR realiza um acompanhamento constante das normas previdenciárias federais, para, em havendo alteração, proceder, no que for pertinente, a adequação à norma local. Além de atender a demanda das ações judiciais e administrativas.

Arrecadação – Fiscalização permanente

Assim como nos anos anteriores, no ano de 2025 manteremos a fiscalização constante nas ações do Instituto, realizando o acompanhamento dos repasses mensais realizados pelos entes, acompanhamento dos benefícios concedidos, dentre outras atividades.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Compensação Previdenciária – COMPREV

Manter em dia os procedimentos de envio e análise dos requerimentos via sistema COMPREV, acompanhando os valores recebidos e repassados, mantendo o foco no controle de 4 prioridades: Prescrição, Exigências, Cessações e Complementação.

Tecnologia da Informação

Continuar aprimorando os sistemas de informática do Instituto, visando à segurança das informações e à modernização e cumprimento das normas gerais de proteção de dados e transparência.

Além disso, continuará aprimorando os processos em atenção aos princípios básicos da Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, bem como a busca em desenvolver sua Política de Segurança da Informação em consonância as normas estabelecidas pelo Instrução Normativa DTI nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV